

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025 para fornecimento e entrega DE URNAS MORTUÁRIAS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **L.C KLIEMANN**.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024
PROCESSO SEI N.º FMS.0000788/2024

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas FUMAS, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. **JEFERSON APARECIDO COIMBRA**, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n.º 15/2024, Ata de julgamento de preços, divulgada no “Compra Aberta”, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **L.C KLIEMANN**, estabelecida em Cascavel/PR, na RUA Alamo, n.º 323, BAIRRO Parque Verde, inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.707/0001-63, neste ato representada pelo seu representante legal Leandro Carlos Kliemann, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA ANUAL ESTIMADA	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL ESTIMADA	COTA	PREÇO UNITÁRIO
08	H1	113	1500	P	R\$303,60
10	K1	5	75	R	R\$900,00
17	J1	5	75	P	R\$2.000,00

Este instrumento não obriga a FUMAS a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de **01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente a data de**

divulgação no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Decreto 33.902/2024). A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será divulgada em forma de extrato em sítio eletrônico oficial da FUMAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto artigo 94 da Lei 14.133/2021. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. **Após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, desde que haja pedido expresso da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice INPC/IBGE, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do referido pedido,** mantendo-se como base a data do orçamento fixada no preâmbulo do Edital. A FUMAS, por meio do Departamento requisitante, efetuará a fiscalização do fornecimento ou prestação de serviço a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar à FUMAS quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento ou a prestação de serviço. Na hipótese de não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e/ou na contratação, a empresa estará passível de sofrer as penalidades previstas no Edital e/ou no Contrato, **em conformidade com a legislação vigente.** O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro.

Jundiaí, ____ de _____ de 2025.



Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

L.C KLIEMANN
Leandro Carlos Kliemann
CPF: 779.718.681-20

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

CONTRATADO: L.C KLIEMANN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2025

OBJETO: FORNECIMENTO E ENTREGA DE URNAS MORTUÁRIAS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

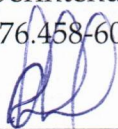
Jundiaí, ____ de _____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Jeferson Aparecido Coimbra

Cargo: Superintendente

CPF: 294.476.458-60



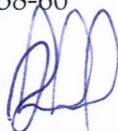
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Jeferson Aparecido Coimbra

Cargo: Superintendente

CPF: 294.476.458-60

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jeferson Aparecido Coimbra

Cargo: Superintendente

CPF: 294.476.458-60

Assinatura:



Pela contratada:

L.C KLIEMANN

Nome: Leandro Carlos Kliemann

Cargo: Sócio/Proprietário

CPF: 779.718.681-20

Assinatura:

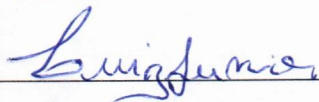
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Waldir Luiz Linzmeyer Junior

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CPF: 010.029.019-10

Assinatura:



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

CNPJ Nº: 51.864.205/0001-56

CONTRATADA: L.C KLIEMANN

CNPJ Nº: 07.174.707/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2025

DATA DA ASSINATURA: __/__/____

VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Jundiaí, ____ de ____ de 2025.



JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Superintendente

jcoimbra@jundiai.sp.gov.br

Simone Aparecida Branco
Procuradora Jurídica Fundacionária
OAB/SP. 193.300